



Prefeitura Municipal de Calçado

Estado de Pernambuco

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 002/2020

EMENTA: Prorrogação por (02) dois anos do Concurso Público Municipal regulado pelo Edital nº 001/2017 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CALÇADO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Nº 295/96, dia 10 de dezembro de 1996 e do Decreto nº 210/98 de 15 de dezembro de 1998.

CONSIDERANDO, que o resultado do Concurso Público regulado pelo Edital nº 001/2017, foi devidamente homologado pelo Poder Executivo através do Decreto de Homologação nº 002/2018, devidamente publicado no dia 16 de fevereiro de 2018, no Diário Oficial do Estado de Pernambuco, no Diário da Associação Municipalista de Pernambuco – AMUPE, no Mural da Prefeitura e da Câmara de Vereadores;

CONSIDERANDO, que o Edital 001/2017, que regulamentou o Concurso Público do Município de Calçado em suas disposições finais 9.14, bem prevê a prorrogação da validade do Público facultando a Administração Pública Municipal, esta prerrogativa se assim entender necessário por mais dois anos;

CONSIDERANDO, a crescente demanda dos serviços públicos municipais ofertado e conseqüentemente a necessidade que as mesmas sejam atendidas pelos servidores públicos municipais de forma efetiva e plena se faz necessário a prorrogação da validade do resultado final do Concurso Público por mais 02 (dois) anos conforme previsão prevista no aludido edital;



Prefeitura Municipal de Calçado Estado de Pernambuco

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado por mais 02 (dois) anos o Resultado final do Concurso público regulado pelo Edital nº 001/2017.

Art. 2º - A aludida prorrogação da validade do concurso público tem o seu início de vigência em data de 16 de fevereiro de 2020 e seu término em data de 16 de fevereiro de 2022.

Art. 3º - O presente Decreto entrara em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se no local de costume

Calçado, 29 de janeiro de 2020.

Francisco Expedito da Paz Nogueira

Prefeito